



**Seminário**

# **O controle interno governamental no Brasil**

**Velhos Desafios, Novas Perspectivas**

**14 a 16 de Maio**

**Iguassu Resort – Foz do Iguaçu - Paraná**



# O CONTROLE INTERNO NO BRASIL - SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS



**GUSTAVO UNGARO**  
Presidente do CONACI  
Presidente da CGA/SP  
[presidencia@conaci.org.br](mailto:presidencia@conaci.org.br)

# O Controle Interno na Constituição

Artigo	Texto
Art. 31.	A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos <b><u>sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal</u></b> , na forma da lei.
Art. 70.	A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo <b><u>sistema de controle interno de cada Poder</u></b> .

# O Controle Interno na Constituição

Artigo	Texto
Art. 74.	<p>Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, <b><u>sistema de controle interno</u></b> com a finalidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;</li><li>II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;</li><li>III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;</li><li>IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. (...)</li></ul>

# Macrofunções do Controle Interno - PEC nº 45/2009



Constituição Federal

“Art. 37

XXIII – as atividades do sistema de controle interno, previstas no art. 74, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de **ouvidoria, controladoria, auditoria governamental e correição**, e serão desempenhadas por órgãos de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreiras específicas, na forma de lei complementar.”

# PEC nº 45/2009

- Atribui ao Controle Interno o caráter de função essencial ao funcionamento da administração pública e dá linhas gerais ao seu funcionamento.
- Situação Atual: CCJ para análise de emendas

# Legislação Relevante



L 8.429/1992	Lei de Improbidade Administrativa
L 8.666/93	Lei de Licitações e Contratos
LC 101/2001	Lei de Responsabilidade Fiscal
LC 131/2009	Lei da Transparência
L 12.527/2011	Lei de Acesso à Informação
L 12.846/2013	Lei Anticorrupção

# Histórico da articulação nacional dos órgãos de controle interno

- 2004: I Fórum Nacional de Órgãos de Controle Interno dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal;
- 2007: Criação do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI;
- 2010: Aprovação das diretrizes do Controle Interno;
- 2011: Ampliação da participação dos entes federativos;
- 2012: Criação de GT para acompanhamento de temas como PROMOIN, Lei de Acesso à Informação e Agenda Legislativa;
- 2013: Aprovação do regimento interno; filiação de Novos Membros; fomento à implantação da LAI, com Pesquisas sobre a implementação e regulamentação por Estados e Municípios; mobilização para impulsionar a tramitação da PEC nº45/2009.



38 Membros, representantes de:

- 26 Estados
- União
- Distrito Federal
- 10 Municípios (Capitais de Estados)

# Panorama dos Órgãos de Controle Interno no Brasil

Fonte dos dados:

Perfil dos Órgãos de Controle  
Associados ao CONACI:  
diagnóstico de organização e  
funcionamento (2012-13)

Universo da Pesquisa:

33 Órgãos Centrais

26 Estaduais + DF

6 Municipais

DIAGNÓSTICO DA ORGANIZAÇÃO E  
DO FUNCIONAMENTO

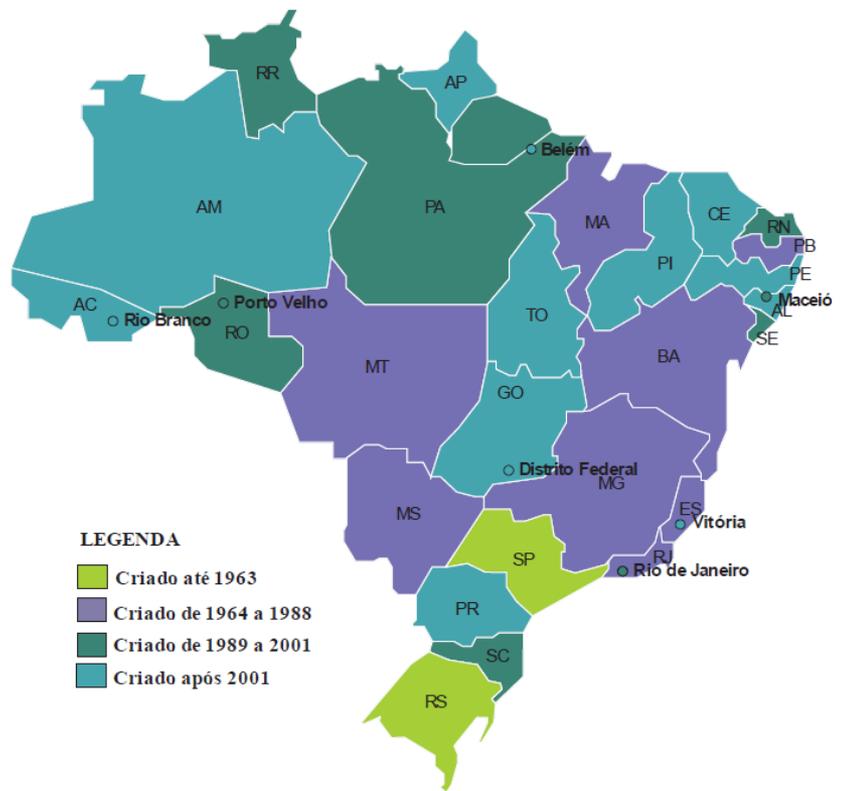
## Perfil



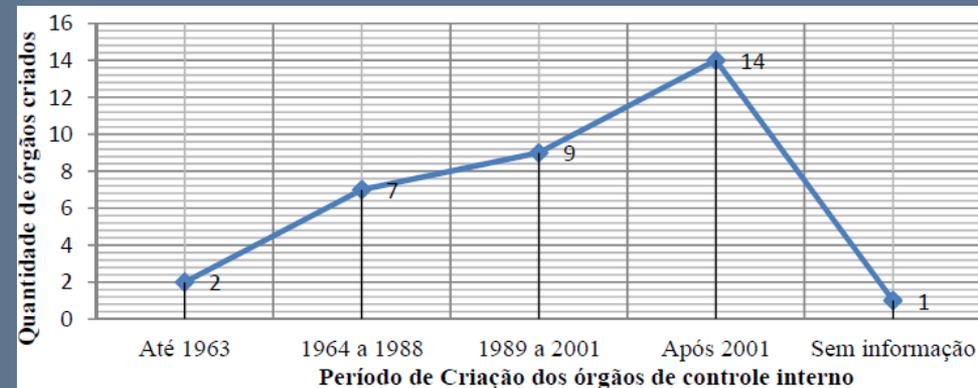
DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE ASSOCIADOS AO CONACI

2012-2013

# Criação dos Órgãos de Controle Interno no tempo



A grande maioria (23) foi criada após a CF 88



# Auditoria Governamental

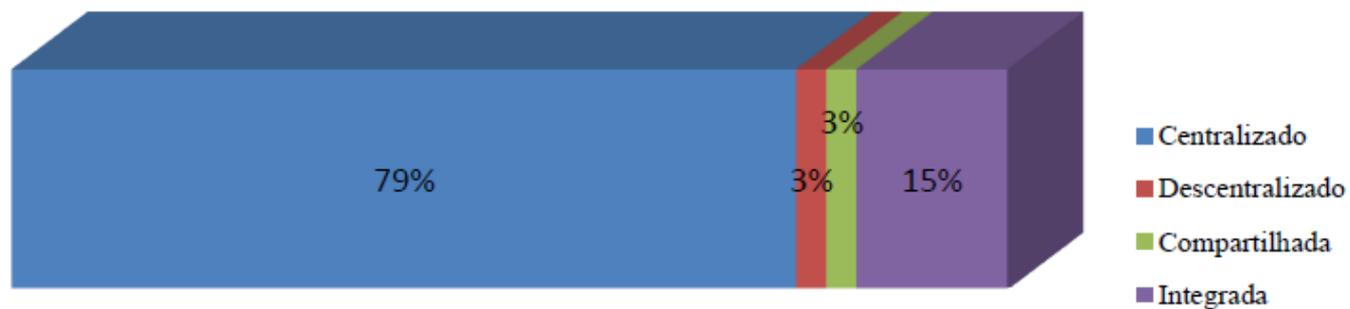
- Admite atuar na área de Auditoria Governamental e a macrofunção está formalmente organizada
- Admite atuar na área de Auditoria Governamental, mas a macrofunção não está formalmente organizada
- Não admite atuar na área de Auditoria Governamental, mas, executa atividades relacionadas à macrofunção



# Formas de Execução de Auditorias



# Forma de Atuação

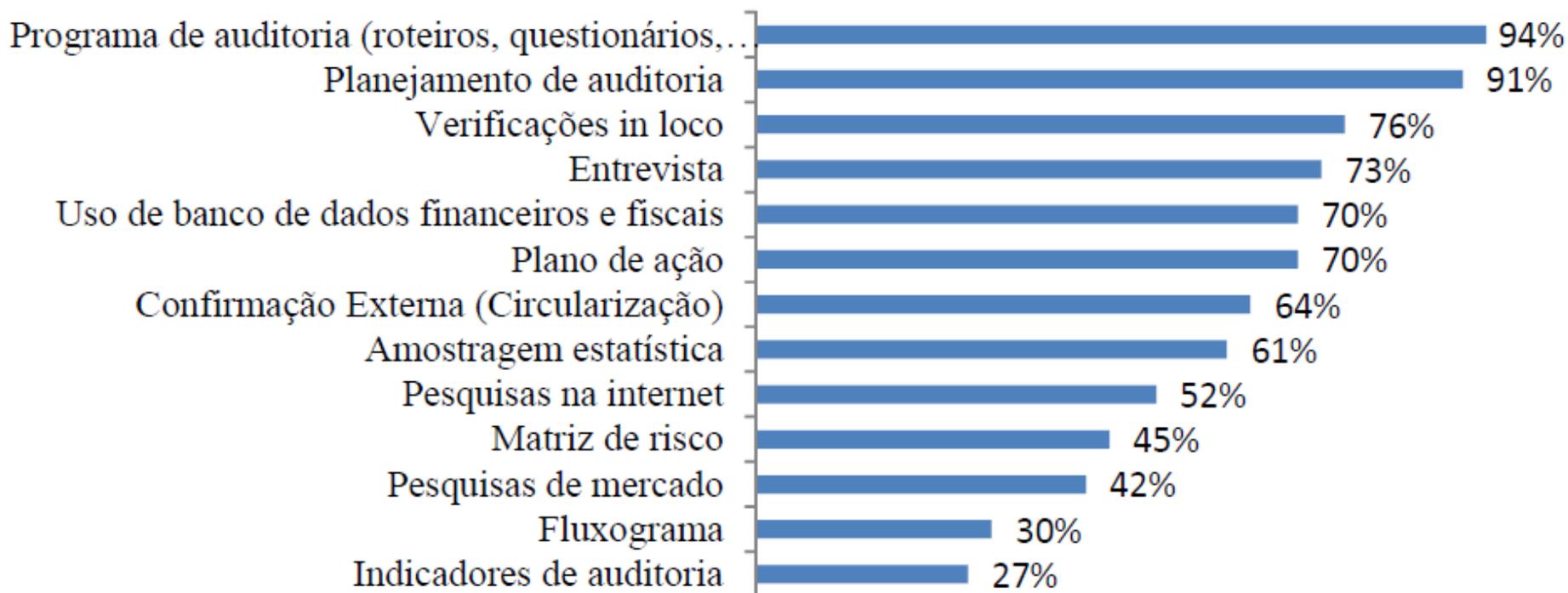


Atividades de Auditoria	2012/2013	
	Frequência	%
Monitorar recomendações sugeridas	31	94%
Elaborar relatórios, pareceres, certificados, notas técnicas e outros instrumentos de comunicação de auditoria	31	94%
Elaborar o plano de auditoria	29	88%
Realizar trabalhos de auditorias especiais	29	88%
Apurar os atos e fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos	27	82%
Comprovar a legalidade dos atos de gestão	26	79%
Supervisionar o sistema de controle interno	26	79%
Fiscalizar o cumprimento da LRF e de índices legais	25	76%
Avaliar os resultados da gestão	23	70%
Avaliar execução orçamentária utilizando parâmetros (metas e indicadores)	22	67%
Elaborar relatório anual sobre as contas de governo	20	61%
Elaborar certificado de auditoria em tomada de contas especial	19	58%
Analisar minuta de editais e contratos	19	58%
Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercícios financeiros dos administradores e gestores dos órgãos e entidades	18	55%
Realizar Tomadas de Conta Especial	18	55%
Acompanhar a programação financeira dos órgãos e entidades	17	52%
Avaliar os riscos de auditoria e elaborar matriz de risco	17	52%
Total dos órgãos que realizam atividades de Auditoria Governamental	33	

# Critérios adotados para definição de auditorias

Critérios	2012/2013	
	Frequencia	Percentual
Denúncias e matérias veiculadas pela imprensa	27	82%
Relevância orçamentária e financeira	27	82%
Demandas de dirigente para inclusão no planejamento de auditoria	24	73%
Relevância dos programas e projetos	23	70%
Frequência de inconformidades em áreas específicas	22	67%
Volume de contratos e transações	22	67%
Áreas de vulnerabilidade por deficiências de mecanismos de controle	21	64%
Impacto para o cidadão e volume de recursos	21	64%
Demandas oriundas do planejamento estratégico do estado	19	58%
Metodologia baseada em risco	14	42%
Áreas específicas sem receber auditoria por expressivo tempo	13	39%
Total de órgãos que responderam à questão	33	

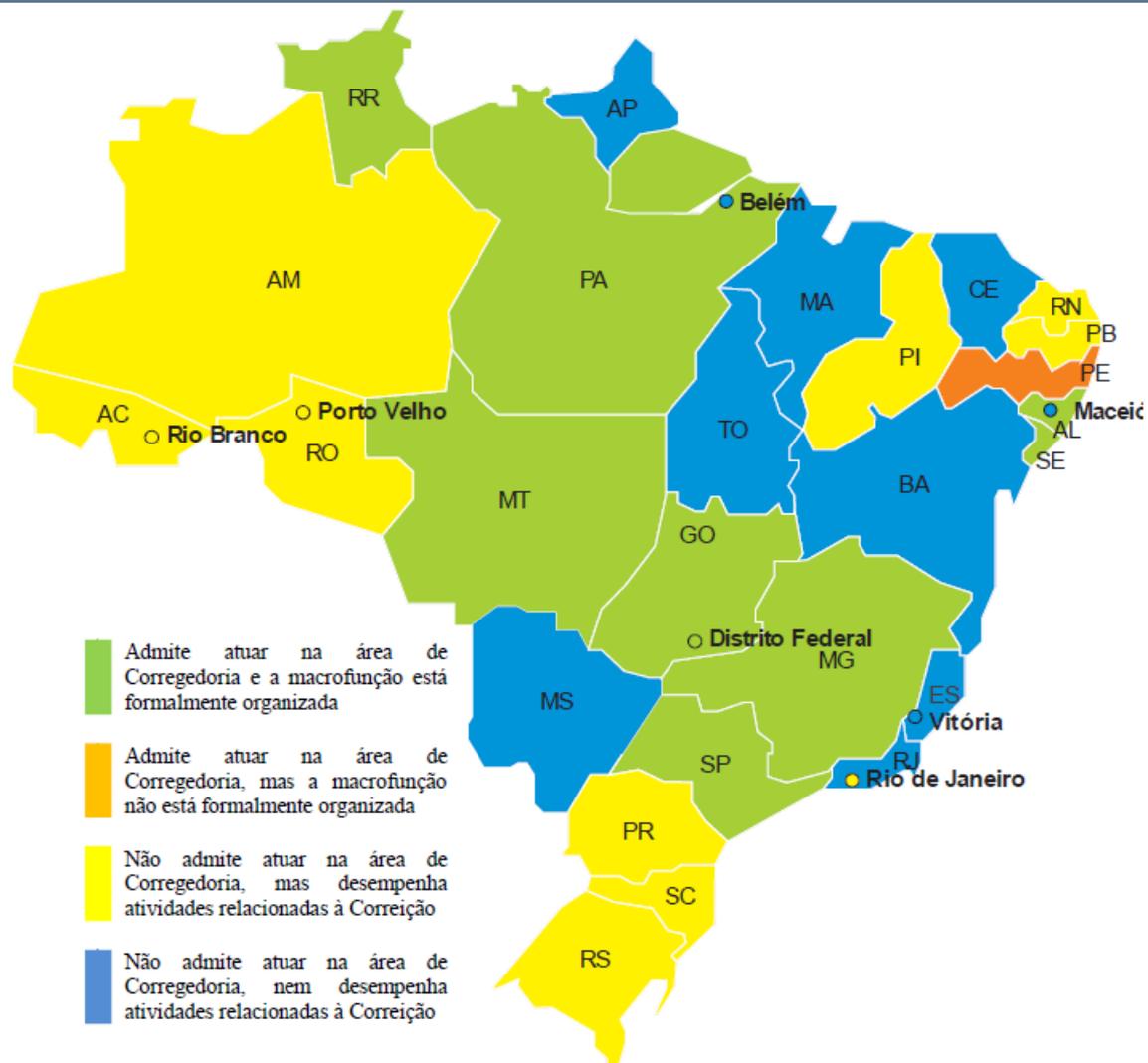
# Metodologias



# Destino dos produtos das Auditorias

Destinatários	2012/2013	
	Frequência	%
Órgão ou entidade auditado	31	94%
Chefe do Poder Executivo	28	85%
Tribunal de Contas do Estado	27	82%
Órgão ao qual a entidade auditada está vinculada	18	55%
Ministério Público	17	52%
Site da Transparência	12	36%
Procuradoria-Geral do Estado	12	36%
Site do Órgão de Controle Interno	11	33%
Poder Legislativo	3	9%
Poder Judiciário	2	6%
Total dos órgãos que responderam a questão	33	

# Corregedoria



Atividades de Correição Administrativa	2012/2013	
	Frequência	%
Articular-se com unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo.	16	73%
Atuar, preventivamente, com base nas informações resultantes dos procedimentos apuratórios, a fim de aprimorar a gestão pública e reduzir a ocorrência dos ilícitos funcionais	15	68%
Realizar diligências iniciais para apuração "de ofício" ou por manifestações, representações ou por denúncias recebidas.	14	64%
Promover a orientação técnica às comissões sindicantes e processantes designadas para apuração de irregularidades nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo.	13	59%
Promover a divulgação de normas que integram o regime disciplinar do servidor público.	12	55%
Gerar informações que favoreçam análises de riscos	11	50%
Propor, orientar, coordenar e aperfeiçoar as atividades de análise processual e aperfeiçoamento disciplinar.	9	41%
Estabelecer medidas para o aperfeiçoamento do regime disciplinar e a instauração de procedimentos de correição para apuração de irregularidades.	9	41%
Promover correições gerais ou parciais em comissões de procedimentos administrativos que estejam sob sua subordinação.	8	36%
Promover e realizar pesquisas, análises, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias de correição.	7	32%
Garantir aos servidores de controle interno a segurança pessoal adequada ao exercício das suas atividades	6	27%
Elaboração de manuais	1	5%
Recomendação de instauração de procedimentos de correição para apuração de irregularidades	1	5%
Total de órgãos que realizam atividades de Correição Administrativa	22	

# Controladoria

Atividades de Controle	2012/2013	
	Frequência	%
Apoiar o controle externo	29	91%
Estimular transparência e controle social	29	91%
Elaborar normas e orientações para uniformizar procedimentos	28	88%
Avaliar, normatizar e orientar sobre mecanismos do controle interno	27	84%
Monitorar o cumprimento das obrigações constitucionais e legais	25	78%
Acompanhar a execução de programas de governo e políticas públicas	21	66%
Efetuar exame prévio sobre a regularidade dos atos de gestão	21	66%
Monitorar o equilíbrio das contas públicas, identificando os riscos	20	63%
Opinar previamente sobre contratação de auditorias externas	8	25%
Realizar exames prévios dos processos de admissão, aposentadoria e pensão	6	19%
Total dos órgãos que realizam atividades de Controladoria	32	

# Ouvidoria

Atividades de Ouvidoria	2012/2013	
	Frequência	%
Receber e apurar denúncia, feitas pelos cidadãos, de irregularidades na administração pública	17	65%
Responder e orientar os dirigentes dos órgãos e entidades quanto à prática de determinados procedimentos, no sentido de prevenir irregularidades	17	65%
Verificar causas de reclamações, sua pertinência e identificar os meios para sanar os problemas no âmbito de sua competência	16	62%
Receber e analisar críticas, elogios e sugestões quanto à efetividade de mecanismos de controle tendo em vista o seu aperfeiçoamento.	15	58%
Propor modificações nos procedimentos para a melhoria da qualidade dos serviços públicos	14	54%
Ouvir a sociedade e intermediar a relação entre o cidadão e a administração pública, permitindo o registro ou a publicidade de sugestões, denúncias, ou reclamações, contra os agentes públicos	12	46%
Total de órgãos que realizam atividades de Ouvidoria	26	

# Atividades Complementares

- Prestação de Contas do Governador
- Atendimento de Demandas do Tribunal de Contas
  - 91% dos pesquisados elaboram algum tipo de documento para o Tribunal de Contas, sendo os mais comuns:
    - Pareceres de Auditoria (73%)
    - Relatório de Controle Interno (67%)
    - Certificado de Auditoria (40%)

# Portal da Transparência e LAI

	Estado/Município possui portal da transparência?	O Órgão de CI é gestor do Portal?	O Órgão de CI é gestor das informações e procedimentos da LAI?
Sim	33 (100%)	22 (67%)	23 (69%)
Não	0	11 (33%)	10 (31%)

- Perspectivas:
  - Controle interno associado à prevenção e ao combate à corrupção – prioridade nacional
  - Valorização das funções administrativas (celeridade, efetividade)
  - Visibilidade e reconhecimento ascendente
  - Novas tecnologias facilitam e ampliam o alcance do controle interno
  - Compartilhamento de dados (CONACI, ENCLA, FOCCO)
  - Interação crescente com o controle externo
  - Aumento da demanda sobre o controle interno
  - Maior responsabilidade

- **Desafio: aumento da transparência e da prevenção a irregularidades administrativas, reduzindo as oportunidades de corrupção e contribuindo para a melhoria da gestão pública por meio do efetivo controle da Administração**
  - Fortalecimento institucional:
    - Carreiras adequadas
    - Orçamento compatível
    - Uso de tecnologia
    - Novos instrumentos e ferramentas de controle
  - Busca da aprovação da PEC 45/2009
  - Regulamentação e implementação plena da Lei de Acesso a Informação e da Lei Anticorrupção
  - Padronização de procedimentos e relatórios de controle interno
  - Interação crescente e permanente com a sociedade civil
  - Realização de novas parcerias institucionais



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE

**Gustavo Ungaro**

Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo

1º VICE-PRESIDENTE

**Roberto Amoras**

Auditor Geral do Estado do Pará

2º VICE-PRESIDENTE

**Felipe Mamede**

Controlador Geral do Município de Maceió

[www.conaci.org.br](http://www.conaci.org.br)



**CONACI**  
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO



**GRUPO BANCO MUNDIAL**